

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Fundo de Eficiência Energética (FEE), criado através do Decreto-Lei n.º 50/2010, é um instrumento financeiro que tem como objetivo financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE). A atividade deste fundo deverá estar alinhada com a política de desenvolvimento económico, social e territorial a promover entre 2014 e 2020 denominada por “Portugal 2020”, com o apoio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Segundo o site do próprio (FEE), “as metas nacionais estabelecidas” pretendem “melhorar a eficiência energética do país através de uma redução em 25% do consumo de energia até 2020, surgindo o Estado como exemplo com um objetivo específico de redução do consumo de energia em 30%.”

Como é do conhecimento do Governo, dezenas de autarquias, instituições públicas, empresas e pessoas individualmente recorreram a este importante incentivo com o objetivo de colaborar no esforço do país de melhorar a sua eficiência energética e ajudar a cumprir as metas estabelecidas pelo PNAEE.

Feitas as candidaturas e os respetivos investimentos, e ao contrário do que seria de esperar, centenas de pessoas, empresas e autarquias aguardam ainda hoje o reembolso prometido e anunciado pelo Governo no âmbito das regras do FEE.

Apesar do atraso já verificado, e que em alguns casos identificados têm uma origem em 2017, alguns destes cidadãos, empresas ou autarquias foram esta semana confrontados com mais um email enviado pelo FEE a anunciar mais um adiamento por “incapacidade”.

Na mensagem enviada pelos serviços aos credores, lamenta-se a “demora” e justifica-se pelo facto de “os recursos humanos existentes” serem “consideravelmente escassos para as atividades no âmbito do FEE”

Apesar dos repetitivos anúncios por parte do Governo relativamente à sua preocupação com a eficiência energética, bem como os recorrentes investimentos anunciados, estes são na verdade suportados pelas autarquias, pelas empresas e pelos particulares que aguardam depois anos para reaver as verbas investidas.

No fundo, verifica-se, mais uma vez, que o Governo anuncia medidas que depois, face à escassez de pessoal e de verbas, perdem a sua eficácia, asfixiam os parceiros que se interessaram e que acreditaram na palavra do governo.

Tendo em conta o disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, o(a)s Deputado(a)s do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar a S. Exa. o Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 – Qual o nível de execução do Fundo de Eficiência Energética?
- 2 – Qual o valor do montante total em dívida ao dia de hoje aos agentes, público e privados que apresentaram os seus pedidos de reembolso?
- 3 – Quando prevê o Governo reforçar a capacidade dos serviços do FEE?
- 4 – Quando prevê o Governo pagar o que deve às centenas de entidades e pessoas que viram os seus projectos aprovados e que aguardam o respetivo reembolso do FEE?

Palácio de São Bento, 23 de julho de 2019

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)